



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Arapuã – PR, 13 de março de 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Arapuã – PR, por meio do setor responsável, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município na data de 12 de março de 2026.

Informamos que, por equívoco, foi realizada a publicação do Projeto de Lei nº 08/2026 como se Lei fosse, sem que o mesmo tenha sido devidamente aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Poder Executivo.

Dessa forma, esclarece-se que o referido documento trata-se apenas de Projeto de Lei, ainda em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, torna-se sem efeito a publicação realizada, permanecendo o referido projeto sujeito à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Arapuã – PR, 13 de março de 2026.

MANOEL
SALVADOR:367
77234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.13 11:17:47
+03'00'

Manoel Salvador

Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Arapua - PR, 13 de março de 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Arapua - PR, por meio do setor responsável, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município na data de 12 de março de 2026.

Informamos que, por equívoco, foi realizada a publicação do Projeto de Lei nº _09/2026 como se Lei fosse, sem que o mesmo tenha sido devidamente aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Poder Executivo.

Dessa forma, esclarece-se que o referido documento trata-se apenas de Projeto de Lei, ainda em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, torna-se sem efeito a publicação realizada, permanecendo o referido projeto sujeito à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Arapua - PR, 13 de março de 2026.

MANOEL

SALVADOR:36

777234934

Manoel Salvador

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Data: 2026.03.13
11:18:30 -03'00'